



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG
Fone: (35) 3863-1701



REQUISIÇÃO

Santo Antônio do Amparo, 11 de agosto de 2025.

Ilma. Sra:

VALESKA ALVES NUNES MACHADO

Agente Legislativo / Agente de Contratação

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo, venho requerer providências quanto a aquisição de material de informática: SSD, Fonte ATX, Carregador Tipo C, Licenças Windows e Aparelhos Telefone IP, conforme informou o suporte técnico desta Casa.

Justifico que esta aquisição de SSD, Fonte ATX, Carregador Tipo C se faz necessária para substituir peças com defeito que estão prejudicando, atrasando, o andamento das atividades administrativas. As Licenças Windows concedem o direito legal de uso do Sistema Operacional dos equipamentos que utilizam o Sistema LINUX. O bom funcionamento dos computadores é essencial na administração pública porque tornam o setor público mais eficiente, transparente e acessível.

Já os Aparelhos Telefone IP, viabilizam a execução do Contrato de Telefonia Fixa, Contrato 023/2025. São indispensáveis para funcionamento da comunicação interna e externa. A comunicação eficiente entre os diferentes setores e funcionários garante que as informações cheguem de forma clara e ágil e promove a melhoria no atendimento ao cidadão.

OCIMAR LINO
Presidente da Câmara